

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 10/2022- Aatoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

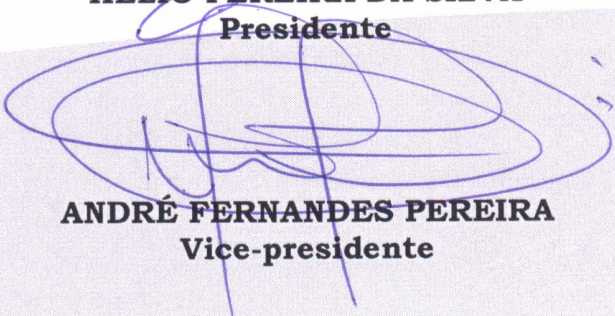
“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para os fins que especifica e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

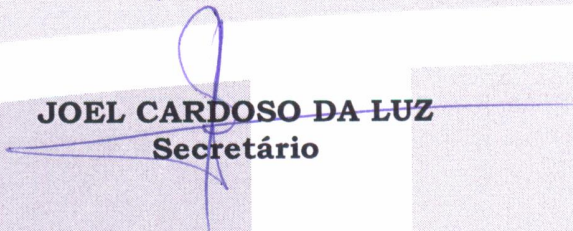
Sala de Comissões, 01 de fevereiro de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 10/2022- Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

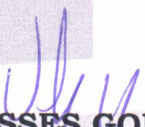
“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

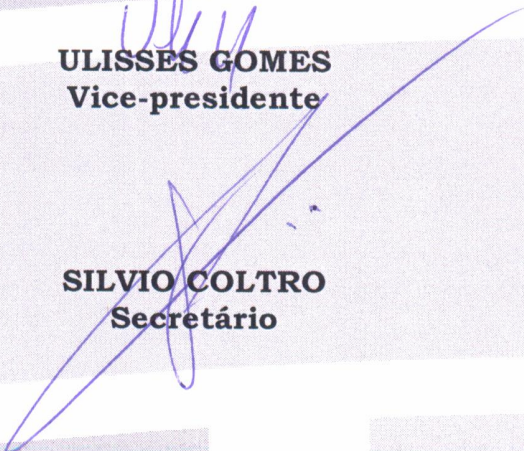
Sala de Comissões, 01 de fevereiro de 2022



RAI STEIN
Presidente



ULISSES GOMES
Vice-presidente



SILVIO COLTRO
Secretário